

1.2. O candidato deverá comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munido dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA.

1.4. A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação nº 01/2025 – SRSI/DP/CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.187, de 04 de abril de 2025.

Quartel em Belém, 07 de maio de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO – CANDIDATO CONVOCADO

10010055, David Bentes Serpa, 43.00, 482

Protocolo: 1195264

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1194527 - Data: 08/05/2025; Contrato Nº 040/2025; Processo nº 2025/2482154; Onde se lê: Objeto: a participação inscrição no 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CON_TABILIDADE que será realizado nos dias 08 a 11 de setembro de 2024; **Leia-se:** Objeto: Aquisição de Municípios para a 2ª Seção do Estado Maior Geral – BM2.

Protocolo: 1194993

Errata da publicação de protocolo nº 1194527 - Data: 08/05/2025; Contrato Nº 040/2025; Processo nº 2025/2482154; Onde se lê: Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.122.1510.8825; Fonte de Recurso: 02759000091; Natureza da Despesa: 339039; Plano Interno: 4110008338C; **Leia-se:** Unidade Gestora: 310104; Unidade Orçamentária: 31104; Fonte de Recurso: 02759000091; Funcional Programática: 06.182.1510.8825; Plano Interno: PEA4108825C; Natureza da Despesa: 339039

Protocolo: 1195039

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº54 SF/DF DE 07 DE MAIO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, CPF: 703.830.652-91, MF: 57217791, no valor de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 1.06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1194950

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 974/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 08 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1391179;

R E S O L V E: I - CEDER, o DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL JOAO DE LIMA PAIVA, Matrícula nº 5127882, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 08/05/2025 até 08/05/2027, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1195055

PORTARIA Nº 019/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS Belém-PA, terça-feira, 5 de maio de 2025.

Institui o serviço de acompanhamento dos procedimentos e fluxos disciplinares afetos ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará – PC-PA, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que conforme o art. 8º, incisos XVII e XVIII da referida lei, é atribuição do Delegado-Geral, julgar os processos administrativos disciplinares, bem como decidir sobre a instauração de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO as inovações legislativas trazidas pela Lei Estadual nº 5.810/1994, com a criação de novos procedimentos como o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), previsto no art. 191, e o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD), instituído pelo art. 201-A, como instrumento substitutivo da penalidade de repreensão, nos termos do art. 188 e demais disposições da referida Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da mesma lei, segundo o qual, concluída a defesa, a comissão processante remeterá o processo ao Delegado-Geral da Polícia Civil com o respectivo relatório conclusivo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 90 da LC nº 022/94, da apuração administrativa interna poderá resultar medidas disciplinares ou de arquivamento, sendo de responsabilidade do Delegado-Geral a análise recursal das referidas apurações; e

CONSIDERANDO que o art. 10, § 3º da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis), garante o duplo grau de revisão do julgamento nos processos disciplinares, em observância ao princípio da pluralidade de instâncias,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, o Serviço de Acompanhamento dos Procedimentos e Fluxos Disciplinares afetos ao Delegado-Geral, com o objetivo de assessorar na organização, controle, supervisão e apoio técnico à tramitação dos procedimentos disciplinares sob competência do Delegado-Geral.

Parágrafo único. O Delegado-Geral designará, por meio de ordem de serviço, o assessor encarregado do acompanhamento dos procedimentos e fluxos disciplinares afetos ao seu gabinete.

Art. 2º O encarregado do Serviço de Acompanhamento dos Procedimentos e Fluxos Disciplinares terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar a tramitação dos processos administrativos disciplinares e procedimentos (Sindicâncias, PADS, TADs), zelando pelo cumprimento de prazos e adequada instrução;

II – supervisionar os registros e movimentações dos procedimentos disciplinares no âmbito das CPPADS;

III – monitorar os recursos interpostos nos procedimentos administrativos disciplinares, garantindo sua adequada instrução e encaminhamento às instâncias competentes;

IV – fornecer apoio técnico ao Gabinete do Delegado-Geral e às Comissões Permanentes de PAD e demais unidades setoriais disciplinares, inclusive quanto à solicitação de informações, documentos e providências;

V – elaborar relatórios analíticos sobre a tramitação, com indicadores de desempenho e resolutividade;

VI – propor medidas de melhoria, padronização e racionalização dos fluxos;

VII – garantir o sigilo e integridade dos documentos disciplinares, nos termos da legislação;

IX – assessorar o Delegado-Geral em todas as decisões relativas a procedimentos disciplinares sob sua competência.

Art. 3º A presente PORTARIA visa consolidar um fluxo informacional qualificado, voltado à governança disciplinar, fortalecimento da gestão por resultados e garantia da pluralidade de instâncias, conforme disposto no § 3º, do art. 10, da Lei nº 14.735/2023.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1195104

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 90003/2024

Comunicamos aos interessados, a suspensão da abertura da Concorrência Eletrônica nº. 90003/2024, cujo objeto é

Contratação de Serviço de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Prédio do Parque Tecnológico da Polícia

Civil/Pará, através de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que estava

marcada para o dia 12/05/2025, para realização de ajustes no Edital.

Posteriormente, será publicada nova data para abertura do referido certame. Belém, 07 de maio de 2025.

Leão da Costa Leão Neto - Agente de Contratação PCPA

Protocolo: 1194990